



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Secretaria de Saúde Pública – SESAP
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio
Grande do Norte – FUNCITERN
Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva
CEP 59625-395 - Mossoró/RN – Fone: (84) 3316-9868

EDITAL Nº 03/2017 – FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE

Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa

Seleciona bolsistas para atuar no âmbito do projeto Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde, gerido a partir da Cooperação Técnica entre UERN / FUNCITERN / SESAP – CEFOPE.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN em parceria com a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN e a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SESAP, torna público o lançamento do presente Edital com a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de vagas relativas a Bolsas de Pesquisa, no âmbito do Projeto **A Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública regulamentada por este edital visa selecionar candidatos para o provimento de bolsas de pesquisa, em caráter temporário, com a finalidade de auxiliar as ações necessárias para a execução do Projeto “A Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde”, conforme quadro de distribuição a seguir:

Descrição	Quantidade de Bolsas	Requisitos Mínimos	Valor da Bolsa
Orientador Social	01	Graduação em Serviço Social	2.800,00
Orientador Financeiro	01	Graduação em Ciências Contábeis	2.800,00
Orientador Técnico	04	Graduação na área da Saúde	2.100,00
Orientador Pedagógico	01	Graduação em Pedagogia	2.100,00
Orientador Educacional em Sistemas de informática	01	Nível Superior Completo	1.400,00
Orientador Bibliográfico	01	Graduação em Biblioteconomia	1.400,00
Assistente Técnico	01	Nível Médio Completo	1.600,00
Assistente Administrativo Educacional	09	Nível Médio Completo	1.600,00
Assistente Administrativo	03	Nível Médio Completo	1.200,00
TOTAL DE BOLSAS	22		

1.2 A participação no processo seletivo requer do candidato:

- Nível de escolaridade compatível com o exigido para a bolsa de pesquisa a ser exercida;
- Comprovação dos títulos e experiência profissional;
- Apresentar Registro no Órgão de Classe de competência.
- Não ser servidor público nas esferas municipal, estadual e federal

1.3. A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) membros, sendo um da FUNCITERN, 1 (um) da UERN e 1 (um) do Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde Dr. Manoel da Costa Souza - CEFOPE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições no presente processo seletivo serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, nos dias 12 e 14 de dezembro de 2017, das 8h às 16h, na sede da FUNCITERN, no endereço rua Professor Antônio Campos S/N BR 110 KM 48 Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN.

2.3 O candidato deverá preencher a ficha de Inscrição (Anexo 1) e a Declaração de Concordância com os Termos do Edital (Anexo 2) e entregar, no endereço apresentado no item 2.2. deste edital, juntamente com as seguintes documentações: *Curriculum* com as respectivas comprovações (conforme item 3.3); Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor; Certificado de Reservista (para o sexo masculino); diploma (s) ou certificado/declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC; declaração de não possuir outras bolsas concedidas por organizações governamentais ou não governamentais (Anexo 3) e declaração de disponibilidade para o cumprimento rigoroso das atividades de pesquisa previstas nesse processo, em caso de aprovação no certame (Anexo 4).

2.4 Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado com o título “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO EDITAL Nº 03/2017”, devendo indicar a bolsa de pesquisa para a qual está concorrendo.

2.5 A não entrega de toda a documentação constante no item 2.3 no prazo determinado neste edital, implicará na eliminação automática do candidato.

2.6 A FUNCITERN não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 A seleção dos candidatos destinam-se ao preenchimento de 22 (vinte e duas) BOLSAS DISTRIBUÍDAS CONFORME ITEM 1.1 DESTE EDITAL

3.2 O processo seletivo efetivar-se-á em duas etapas, sendo a 1ª (primeira) etapa composta da análise curricular, de caráter classificatório, e a 2ª (segunda) etapa composta de entrevista, também de caráter classificatório.

DA 1ª ETAPA:

3.3 Consistirá na análise das comprovações apresentadas no currículo de cada candidato, com caráter classificatório, considerando os critérios de avaliação a seguir:

Bolsa	Crítérios de Avaliação	Pontuação
Orientador Educacional em Sistemas de Informática	Experiência comprovada em Sistemas de Informação	20
	Curso de formação em Implantação de Plataforma de Informação	30
	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação Profissional em Saúde	5 para cada semestre até no máximo 30 pontos
	Participação comprovada em colegiados gestores na Educação Profissional em Saúde	20

Assistente Administrativo Educacional	Experiência comprovada em Atividades Administrativas	30
	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação Profissional em Saúde	5 para cada semestre até no máximo 30 pontos
	Participação comprovada em colegiados gestores na Educação Profissional em Saúde	20
	Curso de Formação Técnica na área da saúde	20
Assistente Administrativo	Experiência comprovada em Atividades Administrativas	30
	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação Profissional em Saúde	5 para cada semestre até no máximo 30 pontos
	Participação comprovada em colegiados gestores na Educação Profissional em Saúde	20
	Curso básico de informática	20
Assistente Técnico	Experiência comprovada em Sistema de Gestão Educacional	20
	Curso de Formação Técnica em Informática com especialização em Programação (Algoritmos Javascript, PHP Estruturado, Banco de dados MYSQL e Projeto Integrador)	30
	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação Profissional em Saúde	5 para cada semestre até no máximo 30 pontos
	Participação comprovada em colegiados gestores na Educação Profissional em Saúde	20
Orientador Bibliográfico	Experiência comprovada em orientação bibliográfica e normatização na área da Saúde	20
	Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	30
	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação Profissional em Saúde	5 para cada semestre até no máximo 30 pontos

	Participação comprovada em colegiados gestores na Educação Profissional em Saúde	20
Orientador Financeiro	Experiência comprovada em setor financeiro público	10
	Experiência comprovada na elaboração financeira de projetos voltados a Educação Profissional em Saúde	10
	Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	30
	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação Profissional em Saúde	5 para cada semestre até no máximo 30 pontos
	Participação comprovada em colegiados gestores na Educação Profissional em Saúde	20
Orientador Técnico	Experiência comprovada em docência na Educação Profissional em Saúde	10
	Experiência comprovada em ações pedagógicas na Educação Profissional em Saúde	10
	Mestrado em saúde coletiva	30
	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação Profissional em Saúde	5 para cada semestre até no máximo 30 pontos
	Participação comprovada em colegiados gestores na Educação Profissional em Saúde	20
Orientador pedagógico	Experiência comprovada em secretaria Escolar	20
	Especialização na área da educação	30
	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação Profissional em Saúde	5 para cada semestre até no máximo 30 pontos
	Participação comprovada em colegiados gestores na Educação Profissional em Saúde	20
Orientador Social	Experiência comprovada em desenvolvimento de projetos voltados a Saúde do Trabalhador	20
	Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	30

	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação Profissional em Saúde	5 para cada semestre até no máximo 30 pontos
	Participação comprovada em colegiados gestores na Educação Profissional em Saúde	20

DA 2ª ETAPA:

3.4 A 2ª etapa consistirá de uma entrevista, de caráter classificatório, realizada por comissão constituída, representada pela FUNCITERN, CEFOPE E UERN. Os candidatos selecionados para a Etapa II serão avisados por e-mail e/ou contato telefônico.

3.4.1 O escalonamento do número de candidatos a serem entrevistados obedecerá a proporção de 2 vezes o número de vagas disponíveis para cada área de bolsa de pesquisa disponível.

3.4.2 A entrevista ocorrerá apenas com os candidatos classificados na 1ª etapa, e buscar-se-á reconhecer e confirmar o perfil do(a) candidato (a), se adequado, no sentido de identificar as potencialidades para atuação na pesquisa proposta e/ou a presença de alguma impossibilidade legal para atuar na área para a qual se inscreveu, ou em desacordo com as normas contidas neste Edital.

3.4.3 A entrevista terá por avaliação a coerência entre o currículo, documentos apresentados e a função a ser desempenhada, podendo atingir uma pontuação máxima de 10,0 (dez).

3.4.4 As entrevistas serão realizadas presencialmente na sede do CEFOPE, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2017 no horário a ser divulgado pela Comissão através de e-mail e/ou contato telefônico. O não comparecimento no local e horário agendados, implicará na eliminação do candidato. CEFOPE – Avenida Alexandrino de Alencar, 1850, Tirol, 59015-350, Natal/RN

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A classificação final será obtida pela média aritmética entre as pontuações obtidas nas Etapas I e II, não podendo ser inferior a 5,0 (cinco).

4.2 A constatação pela comissão julgadora deste processo seletivo simplificado, da apresentação de qualquer documento falso ou inverídico, corresponderá ao desligamento automático do candidato.

4.3 Para efeito de desempate prevalecerá a seguinte ordem de critérios:

- Maior pontuação obtida na Etapa II;
- Maior pontuação obtida na Etapa I e
- Maior idade.

4.4 Em caso de desistência de candidato aprovado, outro poderá ser convocado, desde que obedecida a ordem final de classificação. A mesma regra é aplicável para os casos de rescisão do Termo de Compromisso (Anexo 4) durante o prazo de vigência previsto no Item 8 deste Edital.

4.5 O resultado final do processo seletivo será publicado nos endereços eletrônicos da FUNCITERN (<https://funcitern.wixsite.com/funcitern>) da UERN (www.uern.br) e no Diário Oficial do RN.

4.6 Divulgado o resultado final, o candidato aprovado fica convocado e terá até 15 (quinze) dias para assinar o Termo de Compromisso e, imediatamente, 1 (um) dia útil após a sua assinatura, deve se apresentar para o início das atividades relativas à bolsa de pesquisa, sob pena de exclusão.

4.7 O Termo de Compromisso fica automaticamente rescindido caso o bolsista não se apresente para o início das atividades no prazo estipulado no Item 6.6., deste Edital.

5. DOS RECURSOS

5.1 Poderão ser impetrados recursos a Etapa 1 deste edital que consiste na análise das documentações apresentadas no currículo de cada candidato.

5.2. Em casos de recurso, o mesmo deverá ser entregue no dia 27/12/2017, das 08h às 16h, na sede da FUNCITERN, no endereço rua Professor Antônio Campos, S/N – BR 110, KM 48, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN.

6. DA DURAÇÃO DO PROJETO

6.1 O desenvolvimento das atividades realizadas pelos bolsistas terá a duração de 16 (dezesesseis) meses a partir da assinatura do termo de compromisso (Anexo 4).

6.2 No caso de desvinculação do bolsista antes do final do prazo estabelecido no termo de compromisso, será exigido um relatório parcial contendo os resultados técnicos e produto do projeto obtido até a data da sua participação no projeto.

7. TERMO DE COMPROMISSO

7.1 A concessão da bolsa de pesquisa será formalizada mediante a celebração de Termo de Compromisso (Anexo 4) entre a FUNCITERN, o CEFOPE e cada bolsista.

8. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 O candidato apresentará à FUNCITERN e à coordenação pedagógica do projeto, relatórios técnicos, semestrais, contendo os resultados parciais do projeto, para avaliação e acompanhamento.

8.2 Ao final da vigência do Termo de Compromisso firmado pelo bolsista, será exigido um relatório final contendo os resultados técnicos e produtos do projeto. O produto de cada bolsista será apresentado em seminário que será organizado pela coordenação pedagógica.

8.3 A não apresentação do relatório final implicará aos bolsistas a devolução dos recursos oriundos do pagamento das bolsas no período de vigência do projeto.

8.4 Todas as atividades de pesquisa oriundas desse projeto acontecerão na Sede do CEFOPE, sito CEFOPE – Avenida Alexandrino de Alencar, 1850, Tirol – 59015-350, Natal/RN, tendo em vista o acompanhamento da educação permanente e a existência de um observatório de pesquisa essa sede.

9. DOS PRAZOS DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Edital	08/12/2017
Inscrições e entrega da documentação requerida	12 e 14/12/2017
Resultado da Etapa I	18/12/2017
Realização da Etapa II – Entrevistas presenciais	20 e 21/12/2017
Divulgação do Resultado com Média Final e classificação – site da UERN e FUNCITERN	26/12/2017
Prazo para recurso	27/12/2017
Divulgação do Resultado Final após Recursos – site da UERN e FUNCITERN	29/12/2017
Convocação dos bolsistas aprovados	02/01/2018

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É imprescindível que o candidato proceda à leitura atenta deste edital, inclusive previamente ao preenchimento da ficha de inscrição, implicando sua inscrição o conhecimento das presentes instruções e compromisso de aceitar as condições tais como se acham estabelecidas no presente edital.

10.2 Serão divulgados apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação geral na seleção.

10.3 A relação dos candidatos classificados será divulgada em ordem decrescente de classificação.

10.4 A classificação na seleção assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse e conveniência da administração e a ordem de classificação.

10.5 Caberá à Comissão constituída o acompanhamento do processo seletivo, bem como a resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital.

10.6 Após aprovação da proposição, as decisões da Comissão constituída para acompanhar o processo seletivo, passam a ser terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 Qualquer esclarecimento e informação adicional acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à FUNCITERN, por meio do número telefônico (84) 3316-9868 e no endereço eletrônico funcitern@gmail.com.

Mossoró/RN, 7 de dezembro de 2017

FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
Presidente da FUERN

WENDSON DANTAS DE ARAÚJO MEDEIROS
Diretor-Presidente da FUNCITERN

ANEXO 1



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Secretaria de Saúde Pública – SESAP
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – FUNCITERN
Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva
CEP 59625-395 – Mossoró/RN – Fone: (84) 3316-9868

EDITAL Nº 03/2017 – FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE
Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____
SEXO: _____ DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___
NACIONALIDADE: _____
NATURALIDADE: _____ UF: _____
RG: _____ EMISSOR: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
ESCOLARIDADE: _____
CONSELHO REGIONAL: _____ Nº: _____
BOLSA A QUAL IRÁ CONCORRER: _____
DADOS PARA CONTATO:
E-MAIL: _____
TEL. RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

ANEXO 2



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Secretaria de Saúde Pública – SESAP
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – FUNCITERN
Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva
CEP 59625-395 – Mossoró/RN – Fone: (84) 3316-9868

EDITAL Nº 03/2017 – FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE

Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Eu, _____, declaro, para todos os fins de direito, junto à FUNCITERN e a SESAP/CEFOPE, concordo com os termos do Edital nº 03/2017-FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa, para a execução das ações previstas.

Mossoró/RN, _____ de dezembro de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF: _____

ANEXO 3



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Secretaria de Saúde Pública – SESAP
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – FUNCITERN
Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva
CEP 59625-395 – Mossoró/RN – Fone: (84) 3316-9868

EDITAL Nº 03/2017 – FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE
Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, declaro, para todos os fins de direito, junto à FUNCITERN e a SESAP/CEFOPE, concordo com os termos do Edital nº 03/2017-FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa, para a execução das ações previstas que não percebo nenhuma outra bolsa, quer seja proveniente de serviço público e/ou privado e que tenho disponibilidade para executar as atividades previstas no projeto intitulado “A Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde”.

Natal/RN, _____ de janeiro de 2018.

Assinatura do Bolsista
CPF:

ANEXO 4



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Secretaria de Saúde Pública – SESAP
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – FUNCITERN
Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva
CEP 59625-395 – Mossoró/RN – Fone: (84) 3316-9868

EDITAL Nº 03/2017-FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE

Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, desde que selecionado para atuar junto ao projeto intitulado “**A Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde**” comprometo-me a:

- 1) Participar integralmente das atividades previstas no Projeto “A Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde”;
- 2) Comunicar por escrito a FUNCITERN e a SESAP/CEFOPE qualquer anormalidade em relação ao desenvolvimento do projeto;
- 3) Não acumular a bolsa com outras concedidas por organizações governamentais ou não governamentais;
- 4) Apresentar a FUNCITERN e a SESAP/CEFOPE os relatórios semestrais e anuais, conforme instrumento construído pelas partes integrantes;
- 5) Fazer obrigatoriamente, referência a sua condição de bolsista da FUNCITERN e da SESAP/CEFOPE, nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação.

Natal/RN, ____ de _____ de _____

Assinatura do Bolsista
CPF: